

Departamento de Tecnologia
da Informação e Comunicação

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

SEI Nº 0079077-89.2017.8.16.6000

À elevada apreciação do Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente.
Em 29 de novembro de 2017.

DES. MARCELO GOBBO DALLA DEA

Supervisor Geral de Informática e Comunicação

I - Trata o presente expediente do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2018, disposto no artigo 7º da Resolução nº 182/2013 - CNJ, que apresenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC-2018), elaborados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente os documentos (doc. 2482654 - Plano de Contratações STIC e doc. 2484362 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC-2018), e o despacho do Supervisor Geral de Informática e Comunicação, Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea (doc. 1538196), **aprovo** o *Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2018* e o *Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC-2018*, apresentados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no valor global de R\$ 61.416.177,87 (sessenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) encontrando-se em conformidade com os trabalhos a serem realizados.

III - Ao DTIC para as providências que se fizerem necessárias.

Em 29 de novembro de 2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5891914